



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Servidora **ELENEUDA PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula 069, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de AUDITOR INTERNO**, para viagem a cidade de ARAGUACEMA/TO na data de 11 de maio de 2023 de 8h às 12h no Centro de Eventos Cabo Chico, com a finalidade de participa do Ciclo de Encontro Técnico e Orientativo aos Jurisdicionados promovido pela Sexta Relatório do Tribunal de Contas do Estado - TCE-TO, com a realização de palestras sobre a importância do Controle Interno, políticas públicas, inovação da Nova Lei de Licitação, implantação da Ouvidoria e abordagem sobre o Consórcio de Saúde do Vale do Araguaia. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 11 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal